

Despacho n.º 6448/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/02, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 14 de março de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 2666/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 183, 2.ª série, de 21 de setembro de 2009, cuja última alteração consta do Despacho n.º 15447/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 234, 2.ª série, de 4 de dezembro de 2012, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 588/2013, publicada no *Diário da República*, n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 17 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de abril de 2015 e registada a 25 de maio de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2635/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Biologia e Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores — Ensino de Biologia e de Geologia.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 145.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral . . .	FEG	18	3
Didática	DID	33	—
Ensino de Biologia e de Geologia	FP	48	—
Biologia	BIOL	6	—
Geologia	GEOL	6	—
Biologia ou Geologia	BIOL ou GEOL	—	6
<i>Total</i>		111	9

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 72 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado”, não conferente de grau, em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- b) A Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e o relatório de estágio, a que corresponderão 48 ECTS do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa pública permitirá a obtenção do grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário****Mestre**

Área científica predominante: Formação de Professores — Ensino de Biologia e de Geologia

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Psicologia do Desenvolvimento	FEG	Semestral	162	42	42	6	D; DEN
Didática da Biologia I	DID	Semestral	162	42	42	6	CH
Didática da Geologia I	DID	Semestral	162	42	42	6	CH
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	FEG	Semestral	81	21	21	3	N
Organização Escolar	FEG	Semestral	81	21	21	3	N
Educação para a Sustentabilidade	FEG	Semestral	162	42	42	6	D; DEN
<i>Total</i>			810		210	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Didática da Biologia II	DID	Semestral	243	77	77	9	CR; CH
Didática da Geologia II	DID	Semestral	243	77	77	9	CH

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Geologia Complementar	GEOL BIOL	Semestral	162	42	42	6	
Biologia Complementar		Semestral	162	42	42	6	
<i>Total</i>			810		238	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	E	OT	Total		
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada.	FP	Anual	1296	—	672	56	728	48	CH N Optativa * D, CR;CH; AO Optativa * Optativa (Quadro n.º 5)
Projeto	DID	Semestral	81	21	—	—	21	3	
Neurociências e Cognição	FEG	Semestral	81	21	—	—	21	3	
Multimédia e Educação Científica	FEG	Semestral	81	21	—	—	21	3	
Opção Condicionada	BIOL/ GEOL	Semestral	162	42	—	—	42	6	
<i>Total</i>			1620				812	60	

* O estudante tem de realizar 3 ECTS optativos na área científica Formação Educacional Geral.

Unidades Curriculares de Opção

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Laboratórios de Biologia	BIOL	Semestral	162	42	42	6	N Optativa; para quem tiver mais ECTS em Geologia do que em Biologia no 1.º ciclo.
Laboratórios de Geologia	GEOL	Semestral	162	42	42	6	N Optativa; para quem tiver mais ECTS em Biologia do que em Geologia no 1.º ciclo.

Nota: Em caso de igualdade de ECTS em Biologia e Geologia no 1.º ciclo, o estudante poderá escolher a unidade curricular que entender.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

28 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208691271

Faculdade de Letras

Despacho n.º 6449/2015

Por despacho de quinze de maio de dois mil e quinze da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no *Diário da República* segunda série, número duzentos e dez de trinta de outubro de dois mil e catorze, foi constituído, nos termos do artigo nono do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Equivalência ao grau de mestre em Estudos Medievais pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por Andrea Mariani:

Professor Doutor Luis Carlos Ferreira do Amaral, Professor Auxiliar do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Professor Doutor Mário Jorge Lopes Neto Barroca, Professor Catedrático do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Professor Doutor Arnaldo Rui Azevedo Sousa Melo, Professor Auxiliar do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

15 de maio de 2015. — A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro*.

208689069